



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5784 - CEP 78.740-022 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 2.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



CONSEMMA

ATA Nº 013/2020 - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSEMMA

Às oito horas e dez minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte, em ambiente virtual na plataforma Microsoft Teams, deu-se início a 9ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2020. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, Câmara Municipal, UFR, SANEAR, SINFRA, OAB, ROTARY e ONG ARAREAU. Esteve presente também o Sr. Rafael Cantuária, como ouvinte. Dando início a reunião, a Presidente Rhayenne Oliveira faz a leitura do Relatório da Câmara Técnica acerca da solicitação de intervenção em APP do Córrego Lourencinho para execução de rede de drenagem de águas pluviais a ser instalado no Condomínio Horizontal Fechado Zacariotti, cujo parecer da Câmara Técnica é que o projeto é favorável em seus requisitos técnicos e jurídicos. A Presidente abre a palavra aos conselheiros. O Sr. Jailton Lucena, representante da Câmara Municipal, informa que esteve no local com o engenheiro do empreendimento e acrescenta que tem preocupação com o rego d'água que passa no local e que deságua no Parque da Siriema. O vereador faz um questionamento à Câmara Técnica se o rego d'água terá proteção, e que a área mais à frente do rego d'água será destruído caso não seja protegido. O Sr. Wemer Francis, representante do Sanear e membro da CT, afirma que o projeto da travessia das águas pluviais não contemplava a proteção ao rego d'água e sugere solicitar ao engenheiro a apresentação deste projeto. O Sr. Rodrigo Aranda, representante da UFR e membro da CT, solicita que o Vereador mostre no mapa onde é o rego d'água. O Vereador Jailton faz o alerta de que não se pode confiar apenas no mapa e explica qual é o local. A Sra. Evelia Rosana, representante da Ong Arareau, diz que o Sr. Rafael, responsável pelo projeto, está participando da reunião e que seria bom ouvi-lo. O Sr. Rafael informa que a passagem da drenagem de águas realmente cruza o rego d'água e que fará um adendo ao projeto para contemplar essa passagem. O Sr. Jailton sugere a aprovação desta solicitação desde que o empreendimento se comprometa em apresentar o projeto contemplando o rego d'água. A presidente Rhayenne coloca em votação a solicitação de intervenção em APP do Córrego Lourencinho para execução de rede de drenagem de águas pluviais a ser instalado no Condomínio Horizontal Fechado Zacariotti com a condicionante de que seja apresentado, num prazo de 10 (dez) dias, um projeto contemplando o rego d'água. Os conselheiros presentes são favoráveis. A seguir, a Sra. Rhayenne faz a leitura do roteiro mínimo de documentos a serem apresentados para análise junto a Câmara Técnica do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - MT. O Sr. Rodrigo informa que este documento foi elaborado pela Câmara Técnica devido ao fato de que muitas vezes os projetos que chegam para análise estão com documentos faltando e que é perdido muito tempo calculando as informações incompletas, tentando fazer a análise e entender o projeto. Os conselheiros deliberam e aprovam o roteiro mínimo de documentos, que segue anexo a esta ata. Partindo para a próxima pauta, a Sra. Rhayenne apresenta o processo administrativo referente ao Auto de Infração Nº 0347/2016. A Marmoraria Santo Antônio apresentou recurso administrativo contra o Auto de infração 0347/2016 ao Consemma. A presidente faz a leitura do recurso administrativo apresentado e abre a palavra aos conselheiros para deliberação. O vereador Jailton explica aos conselheiros que a marmoraria está numa região que se desenvolveu muito, que não foi aprovado um novo plano diretor e que as empresas não conseguem se regularizar pois as zonas lineares do plano diretor atual não condizem mais com a realidade. O Vereador Jailton diz que não



se pode deixar a infração impune, mas que é necessário observar esta realidade e que a cidade precisa aprovar um novo plano diretor. O Sr. Rodrigo questiona se o valor da multa aplicada está dentro da legalidade prevista e que se estiver, não vê motivo para acatar o recurso. A Sra. Evelia Rosana afirma que é favorável à manutenção da multa. O Sr. Jailton e o Sr. Jeferson Amorim, representante do Rotary, informam que se abstém de votar. O Sr. Jeferson acrescenta que acredita que agora não é um bom momento para punir. A Presidente Rhayenne sugere então remeter o recurso administrativo para uma análise da assessoria jurídica da Semma, a fim de apresentar uma contraproposta de valor da multa e apresentar novamente aos Conselheiros para deliberação. Os conselheiros presentes aceitam esta sugestão. Partindo para a pauta de informes gerais, o Vereador Jailton questiona novamente sobre os ecopontos, alerta sobre o período chuvoso, a preocupação pelos grandes bolsões de lixo pela cidade e cobra uma posição sobre a retirada dos resíduos no Córrego Piscina. A Presidente Rhayenne informa que está aguardando uma resposta acerca da retirada dos resíduos do Córrego Piscina. Acerca dos ecopontos, a Presidente informa que o processo para abertura está em andamento, aguardando o trâmite licitatório. Não havendo mais nada a declarar, a Presidente do Consemma, Rhayenne Oliveira, deu por encerrada a reunião às oito horas e cinquenta e quatro minutos. Eu, Jean Marcelo Monteiro Silva, secretário do Consemma, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 18 de novembro de 2020.

Rhayenne Oliveira da Silva _____
(Presidente do Consemma)

Jean Marcelo Monteiro Silva _____
(Secretário do Consemma)

Conselheiros presentes:

Ednailma Pinho dos Santos Lopes (ONG ARAREAU)

Evelia Rosana Paredes Araújo (ONG ARAREAU)

Jailton Lucena Dantas (Câmara Municipal) _____

Jeferson Moraes Amorim (Rotary) _____

Rafael Nepomuceno de Assis (OAB) _____

Rodrigo Aranda (UFR) _____

Wemer Francis R. da Silva (SANEAR) _____



CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT

Elaboração de roteiro mínimo de documentos a serem apresentados para análise junto a câmara técnica do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA) do Município de Rondonópolis – MT.

Conselheiros: Ednailma Pinho dos Santos Lopes, Evelia Rosana Paredes Araújo, Jefferson Amorin, Rafael Nepomuceno, Rodrigo Aranda e Wemer Francis (SANEAR)

Sra. Rhayenne Oliveira da Silva, Secretária Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis- MT,

A Câmara técnica do CONSEMMA vem por meio deste apresentar a sugestão para adequação dos documentos apresentados pelos requerentes juntos aos processos encaminhados para essa câmara. Diversos foram os momentos onde a câmara técnica se viu impedida de continuar a análise ou se manifestar de forma desfavorável pelos processos por falta de clareza, falta de informações ou informações dúbias quantos as solicitações apresentadas, principalmente no que se diz respeito às interferências em Áreas de Preservação Permanentes (APP's) e Zonas de Unidades de Conservação (ZUC's).

Desta forma, solicitamos que além do **Projeto aprovado** nas referidas instâncias competentes, seja apresentado pelo requerente para a Câmara técnica, em separata, **Memorial descritivo** contendo:

- 1) Planta contendo a área da APP/ZUC referente ao processo e indicação da área exata de interferência a ser implantado com indicação clara do projeto, a saber: água, esgoto, drenagem, dissipador de energia, etc;
- 2) Cálculo da metragem referente á indicação da área exata de interferência na APP/ZUC referente ao processo;



- 3) Projeto do PRAD com cálculo da metragem referente á indicação da área exata de interferência para compensação ambiental.

Acreditamos que, padronizando os documentos solicitados e apresentados para a câmara técnica, os trabalhos possam ter celeridade em suas análises e fiquem independentes de conhecimentos prévios dos conselheiros, uma vez que existe rotatividade em suas representações.

Contando com a compreensão dos demais membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA) do Município de Rondonópolis, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer questões.

Rodrigo Aranda

Presidente da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis-MT.

Ednailma Pinho dos Santos Lopes _____

Evelia Rosana Paredes Araújo _____

Jefferson Amorin _____

Rafael Nepomuceno _____

Rodrigo Aranda _____

Wemer Francis _____

